

1. Título da Proposta:

Modificação à Política de Alocação Inicial de Prefixos IPv6

1.a Id:

LAC-2007-01

1.b Versão:

2.0

1.c Global/LACNIC:

LACNIC

2. Resumo:

Propõe-se modificar o ponto 5.1.1.c da Política de IPv6

5.1 Alocação inicial

5.1.1 Critério de alocação inicial

c) Anunciar no sistema de roteamento inter-domínio da Internet um único bloco, que agregue todas as alocações de endereços IPv6 recebidas, em um prazo menor que 12 meses.

O texto proposto seria:

c) Anunciar no sistema de roteamento inter-domínio da Internet o bloco alocado, com a mínima desagregação que for possível, em um prazo menor que 12 meses.

3. Data de apresentação:

28/04/2008

4. Dados do Autor:

Nome:

Nicolas Antonello

Entidade:

ANTEL

5. Justificativa:

O problema surge quando um RIR aloca um prefixo /28 (por exemplo) para um ISP que tem enlaces a Internet com múltiplos provedores (multihoming) usando publicações BGP.

De acordo com a política do LACNIC (e da de outros RIRs), o ISP deve publicar /28 através dos três enlaces sem possibilidade de desagregação. O problema com essa política é que ao fazer isso, o ISP perde controle sobre o tráfego, limitando a capacidade de distribuir o tráfego sobre os três enlaces diferentes, ainda quando use técnicas de engenharia de tráfego e/ou manejo de comunidades BGP.

É possível que um prefixo /28 tenha uma grande quantidade de tráfego entrante associado, de modo que acredito que a política deveria permitir a desagregação (sub-nets) do prefixo.

Em termos gerais, entendo que uma política de alocação de blocos de endereços IP pode, em todo caso, recomendar ou exortar a quem recebe dita alocação a otimizar a forma em que o bloco é publicado com o objetivo de reduzir ao mínimo possível o impacto nas “tabelas de roteamento” globais, mas de jeito nenhum, deveria impor uma forma de publicação como requisito para uma atribuição.

Este tipo de políticas com imposições técnicas acredito que correspondem mais a critérios e acordos (em todo caso baseados em políticas ou recomendações da IETF ou outra entidade pertinente) entre ISP e/ou Carriers (Tier 1) mas não a entidades como os RIRs.

6. Texto da proposta

(Se for uma modificação incluir o texto original e o texto proposto)

Texto original:

5.1 Alocação inicial

5.1.1 Critério de alocação inicial

c) Anunciar no sistema de roteamento inter-domínio da Internet um único bloco, que agregue todas as alocações de endereços IPv6 recebidas, em um prazo menor que 12 meses.

O texto proposto seria:

c) Anunciar no sistema de roteamento inter-domínio da Internet o bloco alocado, com a mínima desagregação que for possível, em um prazo menor que 12 meses.

7. Informação Adicional Opcional

Tempo de implementação:

Imediato

Grupo de discussão:

politic@lacnic.net

Propostas prévias relacionadas:

LAC-2007-01. Modificação à Política de Publicação de Blocos IPv6.

Changelog:**Referências:**

Fórum de políticas do LACNIC (politic@lacnic.net) ano 2007/2008